



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 030 /2012-SEC

Goiânia, 06 de maio de 2012.

Processo nº 3966909/2012

*Aos Magistrados Diretores de Foro*

*Assunto: Solicitar aos Cartórios de Registro Civil do Estado que informem sobre a existência de registro de nascimento.*

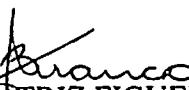
Senhor(a) Juiz(a) :

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 845/2012 e do documento de f. 03, o qual solicita informações das serventias extrajudiciais sob sua disciplina, quanto o eventual registro de nascimento da autora ali discriminada.

**Em caso de existência do referido registro, o serventuário deverá encaminhar a informação imediatamente à Juíza de Direito Fabiana Feher Recasens Vargas, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, fazendo menção em sua resposta à ordem nº 386/08.**

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

  
DES<sup>a</sup>. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Corregedora-Geral da Justiça

ofcir021/Tel



# PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Rua Vinte e Três de Maio nº 107, Vila Tereza, CEP. 09606-000  
telefone 4330.1011 - Ramal 301 - fax 4330-1122  
e-mail: saobernardo1cv@tj.sp.gov.br



Processo nº 564.01.2008.008833-7.

**Ordem 386/08 (Favor usar essa referência)**

Em 23 de novembro de 2011.

Senhor Presidente:

Pelo presente, expedido nos autos da ação de REGISTRO CIVIL movida por SONIA MARIA BATISTA, em curso por este Juízo e Primeiro Ofício Cível sob nº 564.01.2008.008833-7 (**Ordem 386/08**), solicito a Vossa Excelência, no sentido de informar a este Juízo, **com a máxima urgência**, acerca da existência de eventual registro de nascimento da autora **SONIA MARIA BATISTA**, brasileira, solteira, nascida aos 07 de outubro de 1952, filha de Honorato Batista e de Ana Maria de Jesus, nascida em Anápolis – GO, **junto aos Cartórios de Registro Civil do Estado, inclusive do Município de Anápolis**, para instrução dos autos em epígrafe.

Apresento a Vossa Senhoria Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nº.: 39666309  
27/01/2012 17:33:20 - TJSP/BRJ

**FABIANA FEHER RECASENS VARGAS**  
**Juíza de Direito**

Ao Exmo. Sr. Dr.  
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do  
Estado de Goiás  
Av. Assis Chateaubriand, nº 195, St. Oeste,  
GOIANIA – GO.

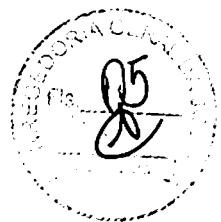
**RECEBIMENTO**  
Aos 30 dias do mês de Avereiro de 2011  
na Secretaria Executiva da Presidência do Tribunal de  
Justiça recebi estes autos e lavro o presente termo  
Mellurado  
Maria José da Veiga Croveiro Curado  
Secretaria Executiva da Presidência

**RECEBIMENTO**  
Aos 15 dias do mês de L de L  
recebi estes autos e lavro o presente termo  
32



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica**



**Processo nº : 3966909/2012 – São Paulo**

**Nome : Sônia Maria Batista**

**Assunto : Faz Solicitação**

**DESPACHO Nº 845 /2012.**

Atenta ao ofício de f. 3 (Ordem nº 386/08), subscrito pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Dra. Fabiana Feher Recasens Vargas, expeça-se ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás, para que, enquanto corregedores-naturais de suas unidades judiciais, instem os oficiais/respondentes das serventias extrajudiciais dispostas à sua disciplina a informarem, diretamente à magistrada solicitante, eventual registro de nascimento de Sônia Maria Batista, brasileira, solteira, nascida em 7 de outubro de 1952, filha de Honorato Batista e de Ana Maria de Jesus. A comunicação coletiva deverá alertar, a partir de texto em destaque por negrito e fonte tamanho “16”, que o serventuário deverá encaminhar a informação imediatamente à Juíza de Direito Fabiana Feher Recasens Vargas (em resposta à Ordem nº 386/208), apenas em caso de existência do referido registro. Com o ofício circular, encaminhem-se cópia do ofício de f. 3 e deste despacho.

Após, dê-se ciência à juíza solicitante sobre as medidas erigidas por esta corregedoria-geral em relação ao ofício nomeado Ordem nº 386/08, encaminhando-lhe cópia deste despacho.

Ultimadas as providências alinhadas, tornem-se os autos à Presidência para arquivamento.

A Secretaria Executiva, imprimindo-se urgência.

Goiânia, 02 de março de 2012.

~~FRANCO~~  
**DES<sup>a</sup> BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**  
Corregedora-Geral da Justiça

FRM